



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 15, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de estabelecer sinalização de direção em sentido único nas ruas Cesário Alves Vieira e Sete de Setembro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque nas referidas vias públicas, especialmente da rotatória do bar do palmeirense até a EMEF Waldomiro Lojúdice e da quadra 34 da rua Cesário Alves Vieira até a rotatória do bar do palmeirense existe constante tráfego de veículos e a presença de automóveis estacionados nos dois sentidos de direção prejudica o tráfego, principalmente próximo as escolas, necessitando que seja estabelecido sentido único para melhorar a fluidez viária.

Câmara Municipal de Magda, em 04/02/2025.


NATAN PEREIRA DE ARAÚJO
Vereador

